



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento

AUTO DE DEMARCAÇÃO

Trata-se de auto de demarcação urbanística do núcleo urbano informal Jardim São Marcos III, para fins de regularização fundiária (processo administrativo nº 8289/2022), nos moldes da Lei Federal nº 13.465/2017, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Provimento CGJ nº 51/2017.

Em pesquisa realizada nos Cartórios de Registro de Imóveis e na planta do loteamento Chácaras São Marcos, foram encontradas as matrículas nº 6.792; 12.743; 17.237; 113.158; 111.525; do Cartório do Registro de Imóveis de Itapeverica da Serra, e, no momento, apenas partes das áreas dos lotes presentes nessas matrículas serão objetos da Regularização Fundiária, localizados nas Rua São Raimundo, Estrada São Gonçalo, Rua São Camilo, Estrada São Cristovão e Rua Santo André do Município de Embu das Artes.

Conforme observamos na figura 1 o núcleo urbano informal contempla os lotes, totalizando uma área de 15.749,88m², desse modo procede-se o presente auto de demarcação com as especificações no quadro abaixo, no anexo 1 e da descrição do perímetro.

QUADRAS E LOTES DO JARDIM SÃO MARCOS III			
Quadra	Lote	Partes das Matrículas	Proprietário
A	88 e 88-A	nº 6.792 CRI de Itapeverica da Serra	Flor de Roma Empreendimentos Imobiliários S/C LTDA
A	91,92,93 e 94	nº 12.743 CRI de Itapeverica da Serra	Flor de Roma Empreendimentos Imobiliários S/C LTDA
A	89 e 89-A	nº 17.237 CRI de Itapeverica da Serra	Ariovaldo de Almeida e Judith Lopes Manhães de Almeida; Natale José de Alice e Maria de Lourdes Berenice Russo de Alice.



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento

A	90	nº 113.158 CRI de Itapeperica da Serra	Karl Heinz Muller
A	53 e 54	nº 111.525 CRI de Itapeperica da Serra	Karl Heinz Muller

Figura 01: croqui do perímetro da área de 15.749,88m²



DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Um loteamento denominado “**Chácaras São Marcos III**” localizado no Município e Comarca de Embu das Artes, assim se descreve: “Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 1**, de coordenadas (N= 7.382.306,4084; e E=315.229,1285) situado na da com o ; deste, segue confrontando com , com o azimute de 358°33'52" e distância de 31,703 m, até o **ponto 2**, de coordenadas (N= 7.382.338,1012; e E=315.228,3343) com o azimute de 358°33'51" e distância de 46,221 m, até o **ponto 3**, de coordenadas (N= 7.382.384,3076; e E=315.227,1762) com o



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento

azimute de $97^{\circ}56'08''$ e distância de 4,675 m, até o **ponto 4**, de coordenadas (N= 7.382.383,6621; e E=315.231,8069) com o azimute de $91^{\circ}37'39''$ e distância de 5,225 m, até o **ponto 5**, de coordenadas (N= 7.382.383,5137; e E=315.237,0302) com o azimute de $91^{\circ}37'57''$ e distância de 4,879 m, até o **ponto 6**, de coordenadas (N= 7.382.383,3747; e E=315.241,9072) com o azimute de $91^{\circ}37'51''$ e distância de 5,045 m, até o **ponto 7**, de coordenadas (N= 7.382.383,2311; e E=315.246,9505) com o azimute de $90^{\circ}33'26''$ e distância de 5,039 m, até o **ponto 8**, de coordenadas (N= 7.382.383,1821; e E=315.251,9894) com o azimute de $90^{\circ}33'31''$ e distância de 4,953 m, até o **ponto 9**, de coordenadas (N= 7.382.383,1338; e E=315.256,9424) com o azimute de $90^{\circ}33'25''$ e distância de 4,948 m, até o **ponto 10**, de coordenadas (N= 7.382.383,0857; e E=315.261,8900) com o azimute de $92^{\circ}40'19''$ e distância de 4,908 m, até o **ponto 11**, de coordenadas (N= 7.382.382,8569; e E=315.266,7929) com o azimute de $92^{\circ}39'35''$ e distância de 5,172 m, até o **ponto 12**, de coordenadas (N= 7.382.382,6169; e E=315.271,9595) com o azimute de $180^{\circ}00'00''$ e distância de 0,001 m, até o **ponto 13**, de coordenadas (N= 7.382.382,5050; e E=315.276,9612) com o azimute de $89^{\circ}10'43''$ e distância de 4,903 m, até o **ponto 14**, de coordenadas (N= 7.382.382,5753; e E=315.281,8641) com o azimute de $89^{\circ}10'44''$ e distância de 5,018 m, até o **ponto 15**, de coordenadas (N= 7.382.382,6472; e E=315.286,8813) com o azimute de $92^{\circ}57'16''$ e distância de 0,341 m, até o **ponto 16**, de coordenadas (N= 7.382.382,6296; e E=315.287,2223) com o azimute de $92^{\circ}57'12''$ e distância de 4,845 m, até o **ponto 17**, de coordenadas (N= 7.382.382,3800; e E=315.292,0604) com o azimute de $92^{\circ}31'30''$ e distância de 5,652 m, até o **ponto 18**, de coordenadas (N= 7.382.382,1310; e E=315.297,7070) com o azimute de $92^{\circ}31'34''$ e distância de 4,898 m, até o **ponto 19**, de coordenadas (N= 7.382.381,9151; e E=315.302,6006) com o azimute de $97^{\circ}25'21''$ e distância de 0,224 m, até o **ponto 20**, de coordenadas (N= 7.382.381,8861; e E=315.302,8232) com o azimute de $97^{\circ}25'36''$ e distância de 7,265 m, até o **ponto 21**, de coordenadas (N= 7.382.380,9471; e E=315.310,0269) com o azimute de $97^{\circ}25'38''$ e distância de 4,302 m, até o **ponto 22**, de coordenadas (N= 7.382.380,3910; e E=315.314,2928) com o azimute de $102^{\circ}22'10''$ e distância de 15,973 m, até o **ponto 23**, de coordenadas (N= 7.382.376,9693; e E=315.329,8953) com o azimute de $61^{\circ}10'35''$ e distância de 12,507 m, até o **ponto 24**, de coordenadas (N= 7.382.382,9991; e E=315.340,8528) com o azimute de $98^{\circ}56'33''$ e distância de 13,303 m, até o **ponto 25**, de coordenadas (N= 7.382.380,9313; e E=315.353,9938) com o azimute de $188^{\circ}31'55''$ e distância de 1,037 m, até o **ponto 26**, de coordenadas (N= 7.382.379,9061; e E=315.353,8400) com o azimute de $98^{\circ}31'24''$ e distância de 6,094 m, até o **ponto 27**, de coordenadas (N= 7.382.379,0029; e E=315.359,8667) com o azimute de $95^{\circ}29'06''$ e distância de 1,021 m, até o **ponto 28**, de coordenadas (N= 7.382.378,9053; e E=315.360,8831) com o azimute de $95^{\circ}29'16''$ e distância de 5,282 m, até o **ponto 29**, de coordenadas (N= 7.382.378,4002; e E=315.366,1406) com o azimute de $95^{\circ}29'52''$ e distância de 5,086 m, até o **ponto 30**, de coordenadas (N= 7.382.377,9129; e E=315.371,2035) com o azimute de $95^{\circ}28'36''$ e distância de 4,852 m, até o **ponto 31**, de coordenadas (N= 7.382.377,4498; e E=315.376,0335) com o azimute de $95^{\circ}29'16''$ e distância de 4,850 m, até o **ponto 32**, de coordenadas (N= 7.382.376,9860; e E=315.380,8610) com o azimute de $5^{\circ}12'26''$ e distância de 0,481 m, até o **ponto 33**, de coordenadas (N= 7.382.377,4655; e E=315.380,9047) com o azimute de $90^{\circ}42'07''$ e distância de 4,066 m, até o **ponto 34**, de coordenadas (N= 7.382.377,4157; e E=315.384,9700) com o azimute de $90^{\circ}43'09''$ e distância de 4,669 m, até o **ponto 35**, de coordenadas (N= 7.382.377,3571; e E=315.389,6387) com o azimute de $86^{\circ}08'37''$ e distância de 4,918 m, até o **ponto 36**, de coordenadas (N= 7.382.377,6879; e E=315.394,5460) com o azimute de $3^{\circ}35'30''$ e distância de 0,485 m, até o **ponto 37**, de coordenadas (N= 7.382.378,1722; e E=315.394,5764) com o azimute de $83^{\circ}59'38''$ e distância de 7,733 m, até o **ponto 38**, de



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento

coordenadas (N= 7.382.378,9814; e E=315.402,2674) com o azimute de 184°55'36" e distância de 57,019 m, até o **ponto 39**, de coordenadas (N= 7.382.322,1731; e E=315.397,3706) com o azimute de 183°43'20" e distância de 10,935 m, até o **ponto 40**, de coordenadas (N= 7.382.311,2607; e E=315.396,6607) com o azimute de 187°22'52" e distância de 11,955 m, até o **ponto 41**, de coordenadas (N= 7.382.299,4051; e E=315.395,1249) com o azimute de 166°58'54" e distância de 3,054 m, até o **ponto 42**, de coordenadas (N= 7.382.296,4298; e E=315.395,8128) com o azimute de 165°30'11" e distância de 2,042 m, até o **ponto 43**, de coordenadas (N= 7.382.294,4531; e E=315.396,3239) com o azimute de 165°30'15" e distância de 2,041 m, até o **ponto 44**, de coordenadas (N= 7.382.292,4766; e E=315.396,8349) com o azimute de 147°38'02" e distância de 3,678 m, até o **ponto 45**, de coordenadas (N= 7.382.289,3699; e E=315.398,8039) com o azimute de 234°21'04" e distância de 9,780 m, até o **ponto 46**, de coordenadas (N= 7.382.283,6697; e E=315.390,8563) com o azimute de 238°23'43" e distância de 11,510 m, até o **ponto 47**, de coordenadas (N= 7.382.277,6378; e E=315.381,0534) com o azimute de 228°49'21" e distância de 16,165 m, até o **ponto 48**, de coordenadas (N= 7.382.266,9951; e E=315.368,8867) com o azimute de 235°28'12" e distância de 27,548 m, até o **ponto 49**, de coordenadas (N= 7.382.251,3797; e E=315.346,1917) com o azimute de 235°28'11" e distância de 24,605 m, até o **ponto 50**, de coordenadas (N= 7.382.237,4326; e E=315.325,9214) com o azimute de 325°32'11" e distância de 3,959 m, até o **ponto 51**, de coordenadas (N= 7.382.240,6967; e E=315.323,6811) com o azimute de 13°19'35" e distância de 9,351 m, até o **ponto 52**, de coordenadas (N= 7.382.249,7956; e E=315.325,8364) com o azimute de 54°22'22" e distância de 2,893 m, até o **ponto 53**, de coordenadas (N= 7.382.251,4808; e E=315.328,1879) com o azimute de 327°07'42" e distância de 2,993 m, até o **ponto 54**, de coordenadas (N= 7.382.253,9943; e E=315.326,5636) com o azimute de 6°39'55" e distância de 8,733 m, até o **ponto 55**, de coordenadas (N= 7.382.262,6682; e E=315.327,5772) com o azimute de 242°53'17" e distância de 0,276 m, até o **ponto 56**, de coordenadas (N= 7.382.262,5422; e E=315.327,3311) com o azimute de 351°51'13" e distância de 5,165 m, até o **ponto 57**, de coordenadas (N= 7.382.267,6551; e E=315.326,5992) com o azimute de 358°36'47" e distância de 0,244 m, até o **ponto 58**, de coordenadas (N= 7.382.267,8988; e E=315.326,5933) com o azimute de 358°35'44" e distância de 6,067 m, até o **ponto 59**, de coordenadas (N= 7.382.273,9639; e E=315.326,4446) com o azimute de 4°43'01" e distância de 6,305 m, até o **ponto 60**, de coordenadas (N= 7.382.280,2476; e E=315.326,9631) com o azimute de 13°17'45" e distância de 7,726 m, até o **ponto 61**, de coordenadas (N= 7.382.287,7668; e E=315.328,7400) com o azimute de 317°31'59" e distância de 14,726 m, até o **ponto 62**, de coordenadas (N= 7.382.298,6297; e E=315.318,7975) com o azimute de 295°28'44" e distância de 6,517 m, até o **ponto 63**, de coordenadas (N= 7.382.301,4331; e E=315.312,9145) com o azimute de 298°44'02" e distância de 0,137 m, até o **ponto 64**, de coordenadas (N= 7.382.301,4990; e E=315.312,7943) com o azimute de 298°42'29" e distância de 4,164 m, até o **ponto 65**, de coordenadas (N= 7.382.303,4992; e E=315.309,1421) com o azimute de 298°42'35" e distância de 3,927 m, até o **ponto 66**, de coordenadas (N= 7.382.305,3855; e E=315.305,6981) com o azimute de 302°47'41" e distância de 8,064 m, até o **ponto 67**, de coordenadas (N= 7.382.309,7533; e E=315.298,9192) com o azimute de 274°08'49" e distância de 4,772 m, até o **ponto 68**, de coordenadas (N= 7.382.310,0984; e E=315.294,1596) com o azimute de 274°08'47" e distância de 1,218 m, até o **ponto 69**, de coordenadas (N= 7.382.310,1865; e E=315.292,9443) com o azimute de 281°48'44" e distância de 3,601 m, até o **ponto 70**, de coordenadas (N= 7.382.310,9236; e E=315.289,4198) com o azimute de 267°57'57" e distância de 4,865 m, até o **ponto 71**, de coordenadas (N= 7.382.310,7509; e E=315.284,5576) com o azimute de 267°59'29" e distância de 5,264 m, até o **ponto 72**, de coordenadas (N= 7.382.310,5664; e



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento

E=315.279,2966) com o azimute de $267^{\circ}58'45''$ e distância de 5,050 m, até o **ponto 73**, de coordenadas (N= 7.382.310,3883; e E=315.274,2493) com o azimute de $267^{\circ}58'45''$ e distância de 5,079 m, até o **ponto 74**, de coordenadas (N= 7.382.310,2092; e E=315.269,1734) com o azimute de $358^{\circ}36'31''$ e distância de 0,535 m, até o **ponto 75**, de coordenadas (N= 7.382.310,7444; e E=315.269,1604) com o azimute de $268^{\circ}36'28''$ e distância de 4,968 m, até o **ponto 76**, de coordenadas (N= 7.382.310,6237; e E=315.264,1942) com o azimute de $178^{\circ}55'35''$ e distância de 1,409 m, até o **ponto 77**, de coordenadas (N= 7.382.309,2150; e E=315.264,2206) com o azimute de $267^{\circ}34'16''$ e distância de 4,856 m, até o **ponto 78**, de coordenadas (N= 7.382.309,0092; e E=315.259,3687) com o azimute de $178^{\circ}05'22''$ e distância de 0,267 m, até o **ponto 79**, de coordenadas (N= 7.382.308,7424; e E=315.259,3776) com o azimute de $266^{\circ}01'22''$ e distância de 5,170 m, até o **ponto 80**, de coordenadas (N= 7.382.308,3838; e E=315.254,2200) com o azimute de $266^{\circ}01'41''$ e distância de 4,943 m, até o **ponto 81**, de coordenadas (N= 7.382.308,0414; e E=315.249,2889) com o azimute de $266^{\circ}01'27''$ e distância de 5,068 m, até o **ponto 82**, de coordenadas (N= 7.382.307,6900; e E=315.244,2329) com o azimute de $268^{\circ}16'42''$ e distância de 5,156 m, até o **ponto 83**, de coordenadas (N= 7.382.307,5351; e E=315.239,0796) com o azimute de $178^{\circ}32'11''$ e distância de 0,536 m, até o **ponto 84**, de coordenadas (N= 7.382.306,9989; e E=315.239,0933) com o azimute de $266^{\circ}36'33''$ e distância de 4,991 m, até o **ponto 85**, de coordenadas (N= 7.382.306,7037; e E=315.234,1109) com o azimute de $266^{\circ}36'29''$ e distância de 4,991 m, até o **ponto 1**, de coordenadas (N= 7.382.306,4084; e E=315.229,1285) até o **ponto 1**, ponto inicial da descrição deste perímetro, e encerrando uma área de **15.749,87 metros quadrados**.

Embu das Artes, 29 de maio de 2023

Raul Bueno
Secretário de Planejamento

Dr. Marcio Alfredo Ferreira
Diretor de Regularização Fundiária